



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador, infra-assinado, eleito pela legenda PSB, no uso de suas atribuições legais, **REQUER INFORMAÇÃO**, na forma do artigo 139, parágrafo 3, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, bem como com fundamento nos artigos 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e artigo 31 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), vem, com o devido respeito e amparo na Constituição Federal e legislações aplicáveis, requerer, ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Sr. EDER BOTELHO DA FONSECA**, o fornecimento de informações acerca do Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA, são elas:

Dos Pedidos

- 1 – Qual o saldo atual do FIA no exercício de 2025;
- 2 – Qual o valor previsto na LDO e na LOA de 2025 destinado ao FIA, especificando receitas previstas, eventuais transferências e dotações orçamentárias;
- 3 – Qual o plano de aplicação dos recursos do FIA em 2025, discriminando os programas, projetos ou entidades beneficiadas;
- 4 – Informar se já houve execução orçamentária parcial no exercício de 2025, apresentando valores empenhados, liquidados e pagos;
- 5 – Encaminhar a relação de entidades ou projetos contemplados nos últimos três anos (2022, 2023 e 2024), com os respectivos valores aplicados;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





6 – Caso ainda não exista previsão consolidada para 2025, encaminhar estimativa de arrecadação e aplicação com base no histórico dos anos anteriores;

7 – Informar se existe regulamentação local (lei municipal, decreto ou resolução do CMDCA) que disciplina os critérios de utilização dos recursos do FIA e encaminhar cópia do normativo vigente.

Justificativa

O Fundo para a Infância e a Adolescência (FIA) constitui importante instrumento de financiamento de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse sentido, é dever do Poder Público garantir a transparência e a adequada aplicação dos recursos arrecadados, de forma a assegurar que sejam efetivamente destinados a programas, projetos e ações que atendam ao interesse público e às necessidades da população infantojuvenil.

O presente Pedido de Informação justifica-se diante da necessidade de se conhecer o saldo atual do FIA, bem como o plano de aplicação dos recursos no exercício de 2025, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Assim, a solicitação visa garantir maior transparência e controle parlamentar sobre a destinação dos recursos do FIA, permitindo acompanhar sua correta utilização em benefício da infância e adolescência do Município.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de agosto de 2025

THIAGO NEVES

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

